



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

### EDITAL 01/2024 - PPGDIBICT/UFAL

## ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNO ESPECIAL E ALUNO DOMÍNIO CONEXO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO NOS TRÓPICOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos – PPGDIBICT, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, torna pública pelo presente Edital a abertura do processo de inscrição, seleção simplificada e matrícula dos candidatos a aluno especial no primeiro semestre de 2024 (2024.1).

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado para matrícula especial no segundo semestre PPGDIBICT–UFAL será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do PPGDIBICT e do(a) coordenador(a) da disciplina e regido por Edital público.

**Art. 1º** Define-se como Aluno Especial aquele aluno que não possui matrícula regular em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

**Parágrafo único** – Serão considerados alunos especiais aqueles alunos egressos de Curso Superior e que não estejam matriculados em outros Programas de Pós-Graduação no segundo semestre de 2023.

**Art. 2º** Define-se como Aluno Domínio Conexo aquele aluno matriculado em outros cursos presenciais de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL ou de outras instituições de ensino superior.

### DAS VAGAS OFERTADAS

**Art. 3º** Os candidatos terão oportunidade de ingressar nas disciplinas a seguir no primeiro semestre de 2024, sendo a distribuição das vagas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS
MDB025	Tópicos Especiais em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos – Introdução à Ecotoxicologia Aquática	8
MDB043	Ecologia de Comunidades	5
MDB036	Taxonomia e Sistemática Filogenética	5
MDB045	Manejo e Conservação de Recursos Naturais	5

**Parágrafo único** – O cronograma e datas das disciplinas encontram-se no Anexo 1.

### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 4º** As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (<http://sigaa.sig.ufal.br/>).

§ 1º A inscrição ocorrerá de **18 a 25 de março de 2024**.



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

§ 2º A inscrição no Processo Seletivo Simplificado é gratuita e implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 3º As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

§ 4º Informações adicionais relativas ao PPGDIBICT podem ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicicos>

§ 5º Esclarecimentos acerca deste edital devem ser solicitados através do e-mail [ppgdibict@icbs.ufal.br](mailto:ppgdibict@icbs.ufal.br)

**Art. 5º** Os candidatos deverão preencher o formulário on-line disponível no SIGAA (<http://sigaa.sig.ufal.br/>) e anexar cópias escaneadas **em PDF** dos seguintes documentos:

- I. Documento de Identificação com Foto e com informação da naturalidade do candidato;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Diploma de graduação ou tecnológico;
- IV. Histórico do curso de graduação ou tecnológico;
- V. Currículo Lattes;
- VI. Barema com as comprovações anexadas (Anexo 2);

## **DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Art. 6º** O processo seletivo simplificado consistirá em etapa única, na qual serão verificados os documentos dos candidatos encaminhados por via eletrônica. A análise dos documentos será realizada pelos membros da Coordenação e da Secretaria do PPGDIBICT.

§ 1º A ausência de qualquer um dos documentos exigidos (Artigo 5º, itens I ao VI) implicará na não homologação da inscrição.

§ 2º Documentos exigidos (Artigo 5º, itens I ao VI) que contenham informações ilegíveis (com rasuras que impeçam a leitura, desfocados, ou com outros impedimentos para averiguação das informações) implicará na não homologação da inscrição.

§ 3º A avaliação do Currículo Lattes será utilizada para determinar a classificação dos candidatos, a partir da análise do barema no anexo 2. Somente serão considerados na avaliação os itens que constarem na comprovação. Em caso de empate, será adotado o seguinte critério: maior idade.

## **DO RESULTADO**



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**Art. 7º** O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado no site do PPGDIBICT no dia 26 de março de 2024.

<https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicos/selecao>

### **DA MATRÍCULA**

**Art. 8º** Terão direito à matrícula no PPGDIBICT os candidatos APROVADOS em conformidade com a disponibilidade de vagas.

**Parágrafo único** – Não serão permitidas matrículas em disciplinas que tenham sobreposição de carga horária, sendo necessário que o candidato opte por uma delas.

**Art. 9º** Os candidatos APROVADOS e MATRICULADOS devem apresentar-se ao professor da disciplina na sala de aula no dia e hora marcados para dar início às atividades.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10º** O aluno especial ou domínio conexo terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina.

**Art. 11º** O aluno especial ou domínio conexo não poderá utilizar do benefício de trancamento da disciplina ou da sua desistência (acima de 25% de faltas ocorrerá reprovação por abandono).

**Parágrafo único** – A condição de abandono o deixará impedido de concorrer às vagas especiais ofertadas nos semestres de 2024.2 e 2025.1.

**Art. 12º** Ao final da disciplina, o aluno especial ou domínio conexo que for aprovado poderá emitir histórico no SIGAA da(s) disciplina(s) cursada(s).

**Art. 13º** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCS.

Maceió, 12 de março de 2024.

Prof. Dr. Robson Guimarães dos Santos  
SIAPE 2269625  
Coordenador PPGDIBICT  
ICBS/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Anexo 1 – Cronograma das disciplinas

## **MCS025 Tópicos Especiais em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos – Introdução à Ecotoxicologia Aquática**

Prof. Dr. Lazaro Jesus

Carga Horária: 45h – 3 Créditos

Local: ICBS-Sala 18

### **Cronograma Previsto\***

<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
03/04/2024	14h às 18h
05/04/2024	14h às 18h
10/04/2024	14h às 18h
12/04/2024	14h às 18h
19/04/2024	8h às 12h - 14h às 18h
23/04/2024	8h às 12h - 14h às 18h
24/04/2024	13h às 18h
26/04/2024	8h às 12h - 14h às 18h

\* O cronograma poderá sofrer alteração.

## **MDB 043 Ecologia de Comunidades**

Prof.ª Dr.ª Nídia Noemi Fabré e Prof. Dr. Victor Emmanuel Lopes

Carga Horária: 45h – 3 Créditos

Local: ICBS-Sala 18

### **Cronograma Previsto\***

<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
29 e 30 /04/2024	9h às 12h
02/05/2024	9h às 12h
03/05/2024	9h às 12h - 13h às 17h
06 a 10/05/2024	9h às 12h - 13h às 17h

\* O cronograma poderá sofrer alteração.



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

## **MDB036 Taxonomia e Sistemática Filogenética**

Prof. Dr. Kim Barão, Prof. Dr. Uedson Jacobina, Profa. Dra. Melissa Landell

Carga Horária: 45h – 3 Créditos

Local: ICBS – Sala 18

### **Cronograma Previsto\***

<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
17 a 21/06/2024 25 a 28/06/2024	9h às 12 - 13h às 17h

\* O cronograma poderá sofrer alteração.

## **MDB045 Manejo e Conservação de Recursos Naturais**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patricia Muniz, Prof. Dr. Vandick Batista e Prof. Dr. Jairo Schmitt

Carga Horária: 30h – 2 Créditos

Local: ICBS-Sala 18

### **Cronograma Previsto\***

<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
01 a 05/07/2024 08 a 12/07/2024	9h às 12 - 13h às 17h

\* O cronograma poderá sofrer alteração.



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Anexo 2 – Barema

ITEM	SUB-ITEM	Pontuação	Qt.	Pontuação total	Ordem documental
1. Formação	1.1. Mestrado acadêmico no Comitê de Biodiversidade/CAPES	5,0			
	1.2. Mestrado em área afim ou Mestrado profissional na Área Biodiversidade/CAPES	3,0			
	1.3. Especialização em Ciências Biológicas ou área afim	2,0			
	1.4. Certificado ou diploma de curso de graduação pleno	1,0			
	1.5. Certificado ou diploma de curso nível superior	0,5			
<b>SUB-TOTAL Formação (padronizado de 0-10, sendo 10 a maior pontuação)</b>					
2. Produção científica	2.1. Capítulo publicado de livro na área com ISBN*	1,0			
	2.2. Livro completo publicado na área com ISBN*	2,0			
	2.3. Primeiro autor de artigo científico publicado ou com aceite definitivo em periódico com percentil Scopus igual ou superior a 50**	15,0			
	2.4. Coautor de artigo científico publicado ou com aceite definitivo em periódico com percentil Scopus igual ou superior a 50**	10,0			
	2.5. Primeiro autor de artigos científicos publicados ou aceitos definitivamente em periódico com percentil Scopus inferior a 50**	5,0			
	2.6. Coautor de artigo científico publicado ou aceite definitivamente em periódico com percentil Scopus inferior a 50**	1,0			
	2.7. Primeiro autor de resumo publicado em anais de eventos nacionais e/ou regionais	0,2			
	2.8. Coautor de resumo publicado em anais de eventos nacionais e/ou regionais	0,1			
	2.9. Primeiro autor de resumo publicado em anais de eventos internacionais	0,4			
	2.10. Coautor de resumo publicado em anais de eventos internacionais	0,2			
<b>SUB-TOTAL Produção científica (padronizado de 0-10, sendo 10 a maior pontuação)</b>					
3. Experiência acadêmica	3.1. Premiação por instituição pública ou evento científico por pesquisa efetuada (até 2 pontos)	1,0			
	3.2. IC por quota ou PIBIC com ou sem bolsa por ano concluída com aprovação do relatório final comprovada ou outra bolsa de pesquisa aceita a critério da comissão	1,0			
	3.3. Participação em programas de mobilidade acadêmica oficiais no país ou exterior <u>no mínimo por seis meses completos</u>	1,0			
	3.5. Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação por semestre	0,05			
	3.6. Exercício de magistério superior <u>a cada seis meses completos</u>	0,2			
	3.7. Exercício de magistério de ensino médio e/ou fundamental <u>a cada seis meses completos</u>	0,1			
	3.8. Tempo de exercício profissional diretamente relacionado com a área de concentração, excetuando magistério <u>a cada 12 meses completos</u>	0,25			
<b>SUB-TOTAL Experiência acadêmica (padronizado de 0-10, sendo 10 a maior pontuação)</b>					
				<b>TOTAL</b>	

Somente serão considerados na análise os itens que contiverem as comprovações adicionadas a este anexo.